



SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIFAS S/C LTDA - ME
Mantenedora

FACULDADE SINOP - FASIP
Mantida

DIREITO
Curso de Graduação

REGULAMENTO SIMULADO



REGULAMENTO SIMULADO

Este regulamento dispõe sobre o Simulado do Curso de Direito da Faculdade de Sinop – FASIP.

Art. 1º - O presente documento tem como intuito Institucionalizar e Regimentar as normas referentes à realização de atividade de avaliação, denominada SIMULADO DA FASIP (Portaria nº. 019/2011, que trata da criação do Simulado).

Art. 2º- Quanto ao objetivo:

- Dar aos acadêmicos do Curso de Direito, a oportunidade de conhecer e vivenciar a sistemática adotada pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) na aplicação do Exame de Ordem, Concursos Públicos e Enade, como também de agregar conhecimentos, incentivando-os a aperfeiçoarem seus estudos, além de mantê-los atualizados com questões pontuais discutidas no mercado, sendo esta avaliação realizada na perspectiva de treinamento.

Art. 3º- Da Prova:

a) A prova será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas. Cada questão da prova terá 4 (quatro) alternativas, contendo apenas uma alternativa válida; as alternativas serão identificadas por letras (a, b, c e d), nos moldes do Exame de Ordem aplicado pela OAB.

b) Irão realizar as referidas provas, os acadêmicos do 8º, 9º e 10º semestre do Curso de Direito.

Art. 4º- Da data, local e horário:

a) A prova será aplicada na FASIP – Faculdade de Sinop - Avenida Magda Cássia Pissinatti, 69 - Residencial Florença Sinop – MT.

b) O (a) examinando(a) deverá comparecer no local acima indicado na data publicada para aplicação do Simulado, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início do mesmo, impreterivelmente.

c) O SIMULADO DE DIREITO DA FASIP terá seu início as 08:00 horas do dia previsto, sendo que, em tal horário, os portões da IES serão fechados.

d) A duração máxima da atividade será 4 horas.

e) Iniciado o SIMULADO DA FASIP, o(a) examinando(a) deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 1 (uma) horas após o seu início.

f) Poderá deixar o local de provas levando o caderno de questões, o acadêmico que permanecer no local de realização das provas por, no mínimo, 1 (uma) horas após o seu início.

Art. 5º - Para o evento, serão observadas as seguintes regras:



- a) A participação é individual, sem possibilidade de consulta à legislação, doutrina ou jurisprudência; tendo os discentes, prévia informação da sala em que estarão realizando a prova, ficando a critério da Coordenação do Simulado e deliberação da Coordenadora do Curso de Direito, a divisão do número de alunos por turma, por sala, por ordem alfabética ou por módulos e períodos, o que já constará do informativo a ser divulgado.
- b) Por medida de segurança e responsabilidade, os materiais de qualquer espécie e demais pertences (bolsas, sacolas, carteiras, roupas, guarda-chuvas e outros afins) deverão ser acondicionados de modo a não ensejar a mínima possibilidade de visualização por quem quer que seja, sem possibilidade de localização de qualquer pertence durante a realização do simulado;
- c) Telefones ou qualquer outro meio similar de comunicação, eletrônica ou não, deverão permanecer desligados, sem a possibilidade de uso, inclusive, por alunos portadores de profissões diferenciadas (v.g. médicos, enfermeiros, plantonistas, policiais);
- d) As respostas dos enunciados deverão ser lançadas na “folha de resposta”, sem rasura ou emenda, com utilização de caneta na cor azul ou preta;
- e) O discente deverá apontar tão somente uma das alternativas (a,b,c,d) como respostas no gabarito, assinalando com “X” a alternativa correspondente.
- f) É expressamente proibido o uso de corretor tipo “branquinho”, lápis, ou similares na folha de respostas;
- g) A não observância de qualquer requisito ou condição posta para a participação no evento acarretará a anulação da questão no caso de rasura e, nos demais, a anulação sumária do discente no evento (v.g. utilização de celular, consulta de qualquer espécie).

Art. 6º - Da pontuação de nota

- a) O caderno de questões conterà 50 questões objetivas, sendo que para as disciplinas de Estágio II, III e IV a avaliação terá peso 7,0 (sete), ou seja, cada questão valerá 0,14, e para as demais disciplinas do 8º, 9º e 10º semestres, exceto Monografia I e II, a avaliação terá peso 3,0 (três), ou seja, cada questão valerá 0,06.

Parágrafo único: Será concedido 1,0 (um) ponto extra àqueles que obtiverem 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas aulas do projeto Resolve Direito ministradas no respectivo semestre, segundo calendário previamente divulgado pela Coordenação.

Art. 7º- Do Gabarito e Dos Recursos:

- a) O gabarito do SIMULADO DE DIREITO FASIP será divulgado pela Coordenação de Curso, no seu respectivo mural, em frente à sala dos professores, no prazo de até 24 horas da aplicação da prova;



b) O examinando que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da primeira etapa disporá de 48h para fazê-lo, a contar a partir das 0h01min do dia seguinte da publicação do gabarito, e deverá submetê-lo a Coordenação do Curso.

c) No caso de anulação de questão integrante da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os(as) examinandos(as) indistintamente, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

d) Todos os recursos serão analisados e os resultados serão apresentados no GABARITO DEFINITIVO pela Coordenação de Curso, através da afixação do mesmo no murais externos da Instituição e, murais do Núcleo.

e) Salienta-se que não haverá lista geral entregue aos representantes de turma, ficando cada aluno responsável pela verificação de sua pontuação, única e exclusivamente através de gabarito exposto em mural.

Art. 8º - Da Aplicação e Correção das provas:

a) As provas do SIMULADO serão aplicadas e corrigidas por professores do colegiado do Curso de Direito, que serão previamente convocados para aplicação de cada etapa e ficarão automaticamente responsáveis pela correção das provas forem aplicadas na sala coordenada pelo mesmo.

b) O professor previamente escalado ficará responsável pelo recolhimento e correção das provas, que deverão ser entregues, devidamente corrigidas, no prazo improrrogável de 3 (três) dias na Coordenação do Curso.

c) A prova objetiva será corrigida conforme o gabarito das questões fornecido ao professor após a aplicação da prova

Art. 9º - Da Apresentação final das notas:

a) A comissão organizadora do SIMULADO ficará responsável pela entrega de relatório com as notas, divididas conforme o semestre em que estão os acadêmicos matriculados (8º, 9º e 10º), devendo a mesma ser entregue 48 horas depois de encerrado o prazo recursal.

Art. 10 - Das Disposições Finais

a) O(A) examinando(a) poderá obter informações referentes ao SIMULADO DE DIREITO DA FASIP através da Coordenação de Curso e Coordenação do Simulado.

b) A Comissão Organizadora do SIMULADO DA FASIP decidirá eventuais questões suscitadas e não abrangidas pelo presente Regimento.

Art.11 - Este Regimento conta com seus efeitos a partir desta data.

***Aprovado na Reunião de Colegiado do Curso de Direito.**